

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Responsável pelas informações do ETP:

Nome Cargo

Marisete Cupini de Moraes – Diretora de Sistema da Assistência Social

2. OBJETIVO

Aquisição de chocolate no formato de ovos de páscoa e trufas de chocolate para distribuição aos usuários dos serviços socioassistenciais, Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS – SCFV, CREAS e Centro Dia do Idoso.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao longo do ano trabalha uma série de atividades que visam atender às necessidades socioassistenciais dos usuários/participantes atendidos nos programas socioassistenciais do CRAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS e Centro Dia do Idoso. A Páscoa é uma das atividades que entram no cronograma, para proporcionar a socialização dos participantes das atividades desenvolvidas pelos serviços de Proteção Social, na semana que antecede a sua comemoração, são realizadas diversas atividades diferenciadas para cada turma, no qual contribuem para o aprendizado, o aprofundamento sobre o tema e o desenvolvimento integrado. Sendo a Páscoa uma tradição cultural, o chocolate é parte fundamental dessa cultura, onde a Secretaria de Desenvolvimento Social, ao final da semana comemorativa que ocorre nas Unidades Socioassistenciais, fará o encerramento das atividades, com a entrega de ovos de páscoa e caixas de chocolates variados para as crianças, adolescentes e idosos participantes dos serviços.

Diante da necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, a contratação de uma empresa especializada na fabricação e distribuição de ovos de chocolate e caixas de chocolates variados, é a mais adequada para a devida aquisição e posterior distribuição aos usuários dos serviços socioassistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Visando atender à demanda dos Serviços Socioassistenciais, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada em fornecimento de ovos de chocolate e caixas de chocolates variados. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação será realizada por





Pregão. O serviço não possui especificidades que impliquem a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de 3 especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado.

Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade, encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustração e prejuízo, solicitamos que os produtos a serem adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência. A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam de boa qualidade, saborosos e atendam aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Essa medida visa evitar contratemplos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a excelência e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A qualidade dos alimentos fornecidos contribui para um ambiente de interação social, saudável e participativo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração o número de usuários/participantes dos serviços socioassistenciais no ano de 2026, chegou-se ao quantitativo de 847 ovos de chocolates ao leite, 17 ovos de alfarroba, 91 ovos de chocolate diet e 1.830 trufas, a serem adquiridos, para suprir a demanda da quantidade de usuários que apresentaram laudos onde constam algum tipo de alergia ou restrição alimentar.

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150gr	Ovo de Páscoa, composto de chocolate preto ao leite, com peso líquido mínimo de 150 gramas de chocolate e com recheio de, no mínimo, 01 (um) bombom ou trufa zero lactose. Isento de glúten, não hidrogenado, não fracionado. Apresentar sabor e odor característico de chocolate ao leite, sendo o chocolate preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40). Apresentar textura firme ao toque e ao morder. Na embalagem, deverá conter informações de forma clara e indelével sobre nome e endereço do fabricante, peso líquido, identificação do produto, marca, composição dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Só serão aceitos ovos com validade mínima a partir de 60 (sessenta) dias da data de fabricação. Deverá ser embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon ou cetim na amarração. O produto deverá estar acondicionado em caixas de papelão com colmeia para garantir a integridade dos ovos.	847
OVO DE PÁSCOA DE ALFARROBA 150 gr	Ovo de Páscoa indicado para crianças e idosos com APLV (alergia à proteína do leite). Ingredientes: Gordura Vegetal Fracionada Equivalente à Manteiga de Cacau, Alfarroba em Pó, Bebida de Arroz em Pó, Polidextrose, Maltodextrina DE 10 e Óleo de Coco Extra Virgem. Edulcorante Maltitol, Emulsificante Lecitina de Girassol e Aromatizantes. Isento de glúten. Na embalagem, deverá conter informações de forma clara e indelével sobre nome e endereço do fabricante, peso líquido, identificação do produto, marca, composição dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Só serão aceitos ovos com validade mínima a partir de 60 (sessenta) dias da data de fabricação. Deverá ser embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon ou cetim na amarração. O produto deverá estar acondicionado em caixas de	17





	papelão com colmeia para garantir a integridade dos ovos.	
--	---	--

OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE DIET 150 gr	Ovo de Páscoa indicado para crianças e idosos de Chocolate Diet, com peso líquido de 150 gramas de chocolate diet e com recheio de no mínimo 01 (um) bombom diet ou trufa diet, não hidrogenado, não fracionado, na embalagem deverá conter informações de forma clara e indelével, sobre o nome e endereço do fabricante, peso líquido, identificação do produto, marca, composição dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, só serão aceitos ovos com validade de 60 (sessenta) dias da data de fabricação. Deverá ser embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de cetim na amarração. O produto deverá estar acondicionado em caixas de papelão com colmeia para garantir a integridade dos ovos.	91
TRUFAS DE CHOCOLATE PRETO AO LEITE 30grs	Trufa de chocolate ao leite com recheio de brigadeiro, peso 30 gr., data de fabricação e validade, só serão aceitas com validade de 60 (sessenta) dias da data de fabricação. Deverá ser embalado individualmente em papel aluminizado. O produto deverá estar acondicionado em caixas de papelão para garantir a integridade das trufas.	915
TRUFAS DE CHOCOLATE BRANCO 30grs	Trufa de chocolate branco com recheio de brigadeiro branco, peso 30 gr., data de fabricação e validade, só serão aceitas com validade de 60 (sessenta) dias da data de fabricação. Deverá ser embalado individualmente em papel aluminizado. O produto deverá estar acondicionado em caixas de papelão para garantir a integridade das trufas.	915

6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Valor estimado para a aquisição é de Ovos de chocolate ao leite é de R\$ 10.248,70 ovos de Alfarroba é de R\$ 867,00, ovos de chocolate diet é de R\$ 4.550,00 e trufas de chocolate é de R\$ 11.876,70 sendo vinculado a média de preços, conforme orçamentos obtidos através de pesquisa de preços online

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150gr	847	12,10	10.248,70
02	OVO DE PÁSCOA DE ALFARROBA 150 gr	17	51,00	867,00
03	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE DIET 150 gr	91	50,00	4.550,00
04	TRUFAS DE CHOCOLATE AO LEITE 30 gr.	915	6,49	5.938,35
05	TRUFAS DE CHOCOLATE BRANCO 30 gr.	915	6,49	5.938,35





VALOR TOTAL

27.542,40

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação pretendida será feita mediante a modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. A solução identificada consiste na

futura aquisição de chocolate no formato de ovos de páscoa e trufas de chocolate, que permitirá proporcionar a socialização dos participantes das atividades desenvolvidas pelos serviços de Proteção Social. Cabe destacar que as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Social são realizadas buscando garantir o princípio constitucional da isonomia, objetivando a seleção da proposta que se mostre mais vantajosa para a Administração Pública conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos demais princípios que com estes tenham relação. Sendo assim, o objeto deste Procedimento Licitatório será realizado da maneira acima descrita e respeitando os preceitos acima citados.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria de Desenvolvimento Social almeja com a futura contratação, além de obter a proposta mais vantajosa, que a empresa cumpra fielmente, com todas as exigências constantes no edital, com a entrega total do objeto solicitado e no prazo determinado, sem atraso.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Indicar um responsável da Secretaria de Desenvolvimento Social para receber, conferir e assinar o recibo de entrega. Bem como providenciar um local adequado para a distribuição do mesmo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 – Estimativa inadequada da quantidade de produto a ser adquirido. Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produto e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.



Ação mitigadora: Verificar a quantidade de produto necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos.

Risco 2 – Deficiência na especificação dos itens. Danos potenciais:

Impossibilidade de atender as demandas.

Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

Risco 3 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos. Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento da distribuição dos produtos, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado. Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de

acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos.

Risco 4 – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados.

Danos potenciais: além dos citados no risco 3, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Secretaria.

Ação mitigatória: verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.

13. LOCAL DE ENTREGA

O objeto será entregue pela contratada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 8797 – Jardim Pacola, a qual posteriormente fará a distribuição nas Unidades Socioassistenciais CRAS – SCFV, CREAS e Centro Dia do Idoso.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ibitinga, 06 de Fevereiro de 2026.

Igor Fiorentino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHOCOLATE NO FORMATO DE OVOS DE PÁSCOA, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Ibitinga- SP, obedecidas às especificações técnicas.

2. DO OBJETIVO

A Secretaria Municipal de Educação ao longo do ano trabalha uma série de atividades que visam atender às necessidades educativas e culturais dos alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino. A Páscoa é uma das atividades que entram no cronograma dos ensinamentos passados aos alunos, onde na semana que antecede a sua comemoração, são realizadas diversas atividades diferenciadas para cada turma, no qual contribuem para o aprendizado, o aprofundamento sobre o tema e o desenvolvimento integrado. Sendo a Páscoa uma tradição cultural, o ovo de chocolate é parte fundamental dessa cultura, onde a Secretaria de Educação, ao final da semana comemorativa que ocorre nas Unidades Escolares, fará o encerramento das atividades, com a entrega de ovos de páscoa, a todos os alunos, prática essa, que vem sendo realizada há vários anos.

Diante da necessidade da Secretaria de Educação, a contratação de uma empresa especializada na fabricação e distribuição de ovos de chocolate, é a mais adequada para a devida aquisição e posterior distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de ovos de Páscoa destinados à distribuição aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, em comemoração à Páscoa.





A iniciativa visa promover momento de integração, valorização e fortalecimento do vínculo escolar, proporcionando às crianças experiência simbólica relacionada à data comemorativa, respeitando os princípios da equidade e da inclusão social.

Considerando o relevante papel social da escola na formação integral dos estudantes, bem como a importância de ações que contribuam para o bem-estar e a promoção de experiências positivas no ambiente escolar, justifica-se a aquisição dos referidos produtos para atendimento a todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal.

Ressalta-se que os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, possuir rotulagem conforme legislação da ANVISA, apresentar prazo de validade adequado e observar critérios de qualidade e segurança alimentar, especialmente no que se refere à declaração de alergênicos.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, garantindo isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração o número de alunos matriculados no ano de 2026, chegou-se ao quantitativo de 6068 ovos de chocolates ao leite 150g e 325 ovos de alfarroba a serem adquiridos, para suprir a demanda da quantidade de alunos que apresentaram laudos onde constam algum tipo de alergia ou restrição alimentar. Os ovos de alfarroba são a melhor opção pois atendem todos os tipos de alergia alimentar.

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150gr	Ovo de Páscoa, composto de chocolate preto ao leite, com peso líquido mínimo de 150 gramas de chocolate e com recheio de, no mínimo, 01 (um) bombom ou trufa. Isento de glúten, não hydrogenado, não fracionado. Apresentar sabor e odor característico de chocolate ao leite, sendo o chocolate preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40). Apresentar textura firme ao toque e ao morder. Na embalagem, deverá conter informações de forma clara e indelével sobre nome e endereço do fabricante, peso líquido, identificação do produto, marca, composição dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Só serão aceitos ovos com	6068





	<p>validade mínima a partir de 60 (sessenta) dias da data de fabricação. Deverá ser embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon ou cetim na amarração. O produto deverá estar acondicionado em caixas de papelão com colmeia para garantir a integridade dos ovos.</p>	
<p>OVO DE PÁSCOA DE ALFARROBA 150 gr</p>	<p>Ovo de Páscoa indicado para crianças com APLV (alergia á proteína do leite). Ingredientes: Gordura Vegetal Fracionada Equivalente à Manteiga de Cacau, Alfarroba em Pó, Bebida de Arroz em Pó, Polidextrose, Maltodextrina DE 10 e Óleo de Coco Extra Virgem. Edulcorante Maltitol, Emulsificante Lecitina de Girassol e Aromatizantes. Isento de glúten.</p> <p>Na embalagem, deverá conter informações de forma clara e indelével sobre nome e endereço do fabricante, peso líquido, identificação do produto, marca, composição dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Só serão aceitos ovos com validade mínima a partir de 60 (sessenta) dias da data de fabricação. Deverá ser embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon ou cetim na amarração. O produto deverá estar acondicionado em caixas de papelão com colmeia para garantir a integridade dos ovos.</p>	<p>325</p>

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda das escolas, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada em fornecimento de ovos de chocolate. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação será realizada por Pregão. O serviço não possui especificidades que impliquem a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas. Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de 3 especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado. Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade, encontrados no mercado, que muitas vezes



resultam em frustração e prejuízo, solicitamos que os produtos a serem adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência. A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam de boa qualidade, saborosos e atendam aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Essa medida visa evitar contratemplos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a excelência e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A qualidade dos alimentos fornecidos contribui para um ambiente de aprendizado mais saudável e produtivo.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Valor estimado para a aquisição é de Ovos de chocolate é de R\$ 73.422,80 e ovos de Alfaroa é de R\$ 16.575,00, sendo vinculado a média de preços, conforme orçamentos obtidos através de valores relativos a compra efetuada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, a menos de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150gr	UND	5920	R\$ 12,10	R\$ 73.422,80
02	OVO DE PÁSCOA DE ALFARROBA 150 gr	UND	325	R\$ 51,00	R\$ 16.575,00

9. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Estimativa inadequada da quantidade de produto a ser adquirido. Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produto e não atendimento total da necessidade que gerou o processo. Ação mitigadora: Verificar a quantidade de produto necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos.



Risco 2 – Deficiência na especificação dos itens. Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas. Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

Risco 3 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos. Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento da distribuição dos produtos, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado. Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos.

Risco 4 – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados. Danos potenciais: além dos citados no risco 3, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Secretaria. Ação mitigatória: verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de ovos de Páscoa, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que o objeto possui características comuns de mercado, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, optou-se pela aquisição direta do produto acabado, em vez de fabricação própria ou fracionada, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos itens e cumprimento das normas sanitárias vigentes.





A contratação abrangerá o fornecimento de ovos de chocolate ao leite 150g e ovos de alfarroba 150g, estes destinados aos alunos com restrições alimentares devidamente comprovadas por laudo médico, assegurando inclusão, equidade e segurança alimentar.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela fabricação, acondicionamento adequado, transporte e entrega dos produtos no Centro de Distribuição de Merenda Rita de Cássia Martinelli Basso, localizado na rua Tiradentes, 1245 – Centro, a qual posteriormente fará a distribuição nas Unidades Escolares, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, observando rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis.

A solução adotada demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e social, pois permite o atendimento integral dos alunos, assegura qualidade dos produtos, promove a inclusão de estudantes com alergias alimentares e mantém a tradição cultural da comemoração da Páscoa no ambiente escolar, contribuindo para o fortalecimento do vínculo comunitário e para o desenvolvimento integral dos educandos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade garantir o fornecimento eficiente, seguro e integral dos ovos de Páscoa destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, assegurando conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Resultados esperados:

A) Atendimento integral da demanda

Meta: 100% dos quantitativos contratados entregues.

Indicador: Relação entre quantidade solicitada e quantidade efetivamente entregue.

B) Cumprimento do prazo de entrega

Meta: Entrega realizada dentro do prazo contratual estabelecido.



Indicador: Número de dias de atraso (meta: 0 dias).

C) Conformidade técnica e sanitária

Meta: 100% dos produtos entregues em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Indicador: Percentual de itens recusados na conferência (meta máxima aceitável: 0%).

D) Qualidade e integridade dos produtos

Meta: Produtos entregues sem avarias, violação de embalagem ou desconformidade de rotulagem.

Indicador: Índice de ocorrência de não conformidades (meta: inexistente).

E) Segurança alimentar e inclusão

Meta: Atendimento integral aos alunos com restrições alimentares comprovadas.

Indicador: Correspondência entre número de laudos apresentados e número de unidades específicas fornecidas (meta: 100%).

F) Satisfação administrativa

Meta: Execução contratual sem aplicação de penalidades.

Indicador: Ausência de notificações formais por descumprimento contratual.

Atingidos os indicadores acima, considerar-se-á que a contratação alcançou os resultados esperados, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetiva realização da ação comemorativa nas Unidades Escolares.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Indicar um responsável em cada Unidade Escolar para receber, conferir e assinar o recibo de entrega. Bem como providenciar um local adequado para a distribuição do mesmo.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, tendo em vista que a necessidade de aquisição dos ovos de Páscoa foi consolidada posteriormente à elaboração do referido instrumento de planejamento.

O Plano de Contratações Anual é elaborado com base nas demandas previamente identificadas pelos setores da Administração, considerando ações contínuas e previsíveis. Contudo, ajustes e inclusões podem ocorrer ao longo do exercício, especialmente diante de necessidades supervenientes, reavaliações administrativas ou reorganização de prioridades institucionais.

No presente caso, a formalização da demanda decorre da organização do calendário escolar e da definição das ações comemorativas a serem desenvolvidas nas Unidades Escolares, visando atender integralmente aos alunos da Rede Municipal de Ensino, inclusive aqueles com restrições alimentares devidamente comprovadas.

A Lei nº 14.133/2021 admite a realização de contratações não previstas originalmente no PCA, desde que devidamente justificadas e motivadas, demonstrando o interesse público envolvido.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao interesse



público e à necessidade de assegurar a adequada execução das atividades pedagógicas e comemorativas planejadas para o exercício vigente, sendo plenamente justificável sua inclusão de forma superveniente. A despesa oriunda da futura contratação será suportada pelo Orçamento Financeiro de 2026 da Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios, categoria 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Ficha 137

16. LOCAIS DE ENTREGA

O objeto será entregue pela contratada no Centro de Distribuição de Merenda Rita de Cássia Martinelli Basso, localizado na rua Tiradentes, 1245 – Centro, a qual posteriormente fará a distribuição nas Unidades Escolares.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação para a realização das atividades comemorativas da Páscoa nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, declara-se plenamente viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ovos de Páscoa. A contratação mostra-se tecnicamente necessária, considerando que a Administração não dispõe de estrutura própria para a fabricação, de ovos de chocolate que atendam integralmente às normas sanitárias vigentes, padrões de qualidade e exigências específicas constantes no Termo de Referência, inclusive no que se refere aos produtos destinados a alunos com restrições alimentares. A medida apresenta-se operacionalmente adequada, tendo em vista que o mercado dispõe de empresas capacitadas, com experiência e regularidade sanitária comprovada, aptas a fornecer produtos com qualidade, segurança alimentar e dentro dos prazos estabelecidos.

Sob o aspecto econômico, a contratação é justificável, pois possibilita a aquisição de produto acabado, padronizado e com garantia de qualidade,





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

evitando custos estruturais adicionais e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a aquisição dos ovos de Páscoa por meio de processo licitatório é considerada viável, oportuna e adequada, garantindo a execução da ação comemorativa nas escolas municipais, com segurança, eficiência e respeito ao interesse público.

Ibitinga, 12 de Fevereiro de 2026.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação.

Gabriely Sampaio de Souza
Nutricionista de Alimentação Escolar

Aprovado por:

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50